PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 05 / 08 / 2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 02 A 06 / 08 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 239 de 04 de agosto de 2021, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação na **XX Marcha UVB – Legislativos Municipais**, durante o período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Vereador André Luís Almeida Coutinho (Presidente) – DEM;
2 – Vereador Divino Felizardo - PRB;
3 – Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva – DEM;
4 – Vereador Ivânio do Nascimento – PRB;
5 – Vereador Márcio Alexandre de Melo e Silva – PSL.

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Adolpho Marques Santos – Assessor Institucional – Matrícula nº 1721.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de agosto de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente